

Diversas fazes por que tem passado o atual Departamento de Águas e Esgotos de São Paulo (Secretaria da Viação e Obras Públicas)

1889/90 — O decreto 6 de 27 de dezembro de 1889 criou a Superintendência de Obras Públicas; e o de n.º 12 de 15 de janeiro de 1890 extinguiu a Repartição de Obras Públicas e os cargos de engenheiros fiscais.

1892 — O decreto 56-A de 30 de abril de 1892 criou uma Comissão de engenheiros que estudasse o plano para o saneamento de Santos, Capital e demais cidades do Estado.

1893 — O decreto 152-A de 31 de janeiro de 1893 criou as Repartições dos Serviços de Águas e Esgotos e de Arrecadação das Taxas de Águas na Capital, sendo os serviços de águas e esgotos organizados pelo Decreto 154 de 8 de fevereiro de 1893.

1898 — O Decreto 627 de 26 de dezembro de 1898 reorganizou as Repartições de Águas e Esgotos, determinando ainda que o Tramway da Cantareira, enquanto não se resolvesse o contrário, ficaria subordinado à Repartição de Águas e Esgotos. O mesmo Decreto extinguiu a “Repartição Técnica de Águas e Esgotos do Estado” e a “Repartição Fiscal de Águas da Capital”.

1902 — A Comissão de Saneamento de Santos foi criada pelo Decreto n.º 1077 de 23 de dezembro de 1902, conforme autorização do artigo 46 da Lei 861-A de 16 de dezembro de 1902.

1903 — A Repartição de Águas e Esgotos foi reorganizada pelo Decreto 1166 de 14 de setembro de 1903.

1907 — O Decreto 1509 de 4 de setembro de 1907 deu regulamento à Repartição de Águas e Esgotos; e criou o Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, anexo a mesma Repartição. O regulamento estabeleceu o quadro do pessoal, deu-lhe atribuições, vencimentos, e dispôs sobre horário e disciplina da Repartição.

1911 — A Repartição de Águas e Esgotos foi reorganizada pelo Decreto 2082 de 20 de julho de 1911.

1926 — O Decreto 4069 de 8 de julho de 1926 aprovou novas instruções para a Comissão de Obras Novas do Abastecimento de Águas da Capital, cujo pessoal é composto de: engenheiro Chefe; Chefes de Secção; Secretário; Médico e Advogado.

O mesmo Decreto descriminou as atribuições do pessoal, marcou vencimentos, e deu outras providências.

1926 — O Decreto 4116 de 8 de outubro de 1926 aprovou instruções para a Comissão das Obras do Saneamento da Capital, definindo-lhe as atribuições, determinando o seu pessoal e dando as demais providências indispensáveis aos seus trabalhos da referida Comissão.

Dispôs o referido Decreto 4116 que:

A Comissão das Obras do Saneamento da Capital subordinado diretamente ao Secretário da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, caberá:

1.º) O estudo do plano geral da rede de esgotos e de águas pluviais de São Paulo, atendendo ao desenvolvimento futuro da cidade.

2.º) A organização do projeto definitivo, o orçamento e a direção técnica das obras novas de esgotos e águas pluviais de São Paulo.

3.º) Executar outros trabalhos de que houver por bem incumbir-lhe o Secretário da Agricultura, Comércio e Obras Públicas. A Comissão de Obras do Saneamento da Capital será auxiliado por 3 (três) Chefes de Secção, e terá os seus serviços distribuídos por três Secções:

A Técnica, a de Construção e a de Contabilidade e Expediente.

Ao engenheiro Chefe, que será profissional de comprovada idoneidade técnica e administrativa, de nomeação do Presidente do Estado, por proposta do Secretário da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, cabe a inteira responsabilidade dos projetos e Obras executadas pela Comissão.

1927 — O Decreto 4291 de 20 de outubro de 1927, dando providências sobre os serviços de abastecimento de água e saneamento da Capital, dispôs o seguinte:

Ficam extintas as Comissões de Obras Novas do Abastecimento de Águas da Capital e das Obras do Saneamento da Capital criadas pelos Decretos ns. 4.000 de 30 de janeiro de 1926, e 4.116 de 8 de outubro de 1926.

Fica criada a Comissão de Saneamento da Capital à qual incumbirão os serviços novos de refôrço do abastecimento de águas e esgotos sanitários e pluviais de São Paulo.

Ficam aprovadas as instruções assinadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, para a Comissão de Saneamento da Capital.

As instruções para a Comissão de Saneamento da Capital, estão anexas ao referido Decreto 4291 de 20 de outubro de 1927 acima citado.

1929 — O Decreto 4596 de 17 de maio de 1929 declarou ficarem a cargo do Estado e dependentes da Repartição de Águas e Esgotos da Capital os mesmos das cidades de Guarulhos e Santo Amaro, para que baixou as instruções necessárias.

1927 — A Lei 2196 de 3 de dezembro de 1927 autorizou o Poder Executivo “ad referendum” do Congresso, a reorganizar os serviços das Diretorias pertencentes à Secretaria da Viação e Obras Públicas, criando novos servi-

